



PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –
DIPES

EDITAL Nº 310/2026 – PROEN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONEXÕES DE SABERES PESQUISA E EXTENSÃO EM ESPAÇOS SÓCIOPEDAGÓGICOS (CAMPUS DE SÃO LUÍS)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção para bolsistas e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Espaços Sociopedagógicos (Campus de São Luís), conforme se segue.

I - DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes, objeto deste Edital, foi aprovado pelo MEC/SESU no Edital nº 09/2010. Este processo seletivo se destina aos (as) Estudantes Universitários (as) de Origem Popular (EUOP) matriculados (as) nos diversos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Ampliar a relação entre a universidade e os espaços populares, assim como suas instituições;
- c) Aprofundar a formação dos jovens universitários (as) de origem popular como pesquisadores extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
- d) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos (as) estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;



PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –
DIPES

- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- f) Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

II - DO OBJETIVO DO EDITAL

2. Disciplinar o processo de Seleção de bolsistas e não bolsistas para participarem do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES DE SABERES PESQUISA E EXTENSÃO EM ESPAÇOS SOCIOPEDAGÓGICOS da Universidade Federal do Maranhão, no Campus de São Luís, conforme quadro de vagas abaixo.

VAGAS	QUANTIDADE
Bolsista	04 (quatro)
Não Bolsista	06 (seis)

2.1. A modalidade de PET Conexões será orientada pelo Termo de Referência do Projeto Conexões de Saberes e pelas Normas do Programa de Educação Tutorial (PET), com previsão de atividades de pesquisa, extensão e de formação continuada dos (as) bolsistas e não bolsistas, visando a atuação nos respectivos Cursos de Graduação da Universidade, atuação em comunidades populares, escolas da rede pública municipal, estadual e federal de ensino e outras instituições educativas, conforme as necessidades do grupo.

2.2-. Os (as) estudantes bolsistas terão apoio financeiro através de bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no PET Conexões.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN
Diretoria de Ações Especiais - DAESP
Divisão de Programas Especiais –
DIPES

III - DO PÚBLICO ALVO

3.1. Alunos (as) de origem popular regularmente matriculados(as) no semestre **2026.2** e cursando do **segundo** ao **antepenúltimo** período dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís.

IV - DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Conexões de Saberes Pesquisa e Extensão em Espaços Sociopedagógicos serão realizadas **no período de 28 de agosto a 11 de setembro de 2026**, através do envio de toda a documentação requerida neste edital para o e-mail petespufma@gmail.com

As dúvidas deverão ser enviadas para o Instagram (@petespufma)

V-DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

5. Os (as) candidatos (as) deverão atender todos os critérios abaixo relacionados, sob pena de eliminação do certame.

5.1 Estar regularmente matriculado (a) do segundo até o antepenúltimo período dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão (Campus de São Luís), com coeficiente de rendimento acadêmico **(CR) igual ou superior a 7,0 (sete);**

5.2 Candidatos (as) que tenham integralizado o Ensino Fundamental e Ensino Médio em escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular (apresentar comprovante de bolsista integral);

5.3 No caso dos bolsistas, não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão e não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;



PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –
DIPES

5.4 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo;

5.5 Não possuir outro curso de graduação em Universidade Pública e/ou Particular.

VI- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os documentos abaixo devem ser enviados para o endereço em formato PDF para o e-mail petespufma@gmail.com

Em caso de dúvidas ou para mais informações, entre em contato pelos canais:

Instagram : @petespufma

a) Formulário de Inscrição (Anexo I)

b) Documento de identidade e CPF;

c) Carta de intenções digitada, de no mínimo 20 e no máximo 40 linhas, com breve apresentação do(a) candidato(a), justificando o seu interesse em participar do Programa de Educação Tutorial - PET Conexões Pesquisa e Extensão em Espaços Sociopedagógicos;

d) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para participar das atividades realizadas pelo grupo (Anexo III);

e) Histórico Escolar atualizado (2024.1) do Curso de Graduação;

f) Cópia do Histórico Escolar e do diploma de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio;

g) Os (as) alunos (as) que fizeram o Ensino Fundamental e/ou Médio em escola particular com bolsa integral devem apresentar declaração da escola atestando a condição de bolsista;

h) Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone); em caso de morador de residência universitária trazer declaração da instituição;

i) Declaração de veracidade das informações e dos documentos apresentados no momento da inscrição (Anexo IV).

VII-OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA



PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –
DIPES

7.1 Em caso da ausência das cópias dos documentos exigidos serão aceitas declarações digitadas, elaboradas pelo candidato, nas seguintes condições:

- a) Quando não houver documento que comprove o local de residência do (a) candidato (a) será aceita uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, informando que o candidato reside naquele local. No caso de residência em área de ocupação o (a) candidato (a) deve apresentar declaração que indica a situação da residência, contendo o endereço do imóvel. A declaração deve ser assinada pelo candidato;
- d) As cópias dos documentos NÃO precisam ser autenticadas em cartório;
- e) O(a) candidato(a) que não enviar todos os documentos obrigatórios, não preencher corretamente o formulário de inscrições terá sua inscrição indeferida.

VIII – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1-. Todas as etapas do certame acontecerão nas dependências da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís,

8.2. Detalhamento das etapas

1ª Etapa: recebimento das inscrições;

2ª Etapa: Análise dos documentos e do histórico do curso de graduação - será levada em consideração coeficiente de rendimento acadêmico (CR) igual ou superior a 7,0 (sete); para os alunos a partir do 2º período (**Eliminatória**);

3ª Etapa: Prova escrita composta por questões dissertativas elaboradas a partir dos seguintes pontos:

- 01) tema de abrangência multidisciplinar, 02) tema sobre Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir da especificidade do Programa de Educação Tutorial.

Os textos indicados para leitura estão disponíveis no **anexo II** deste Edital. A redação deve ser de caráter dissertativo, com nota mínima para aprovação 7,0 (sete) - (**Eliminatória**).



PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –
DIPES

4ª Etapa: Entrevista Individual – As entrevistas serão fundamentadas nos documentos comprobatórios, na carta de intenções e na prova escrita, com nota mínima para aprovação 7,0 (sete) - **(Eliminatória)**.

IX-- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

9.1 Integralização do Ensino Fundamental e Ensino Médio – (Peso 1):

- a) Ensino Fundamental e Médio integralizado em escola pública - 20,0
- b) Ensino Fundamental e Médio integralizado em escola particular – 10,0

9.2-Carta de intenções – (Peso 1):

- a) Será levado em consideração as justificativas apresentadas pelo (a) candidato (a) para participar do PET Conexões, a ortografia, coesão e coerência textual – (0 -10) (variando de acordo com os critérios de correção).

9.3 Coeficiente de Rendimento (CR) do Histórico da Graduação– (Peso 1)

- a) Será levado em consideração o coeficiente de rendimento acadêmico das notas obtidas nas disciplinas cursadas até o semestre 2026.1.

9.4 Aluno(a) ingressante pela modalidade de cotas - (Peso 1):

- a) Alunos(as) que entraram na Universidade pela modalidade de cotas; 10 pontos

9.5- Nota Obtida na Prova Escrita – (Peso 2)

- a) Será levado em consideração a ortografia, coerência e coesão das ideias na exposição da temática, bem como a observância das normas da ABNT (0-10).

9.6- Entrevista - (Peso 3)

- a) A nota da entrevista levará em consideração as respostas apresentadas aos questionamentos realizados, clareza e coerência na organização das ideias (0-10). (variando de acordo com os argumentos apresentados nas respostas)



PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –

DIPES

X- EM CASO DE EMPATE SERÃO PRIORIZADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a) A nota obtida na entrevista;
- b) A nota da prova escrita;
- c) O coeficiente de rendimento;
- d) O período cursado (do menor para o maior);
- e) Alunos (as) que ingressaram na universidade pela reserva de vagas (cotas);
- f) Alunos (as) que sejam moradores (as) de espaços populares urbanos – bairros periféricos, zona rural, comunidades quilombolas, caracterizados por insuficiência de políticas públicas.

XI- DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

São atribuições dos estudantes bolsistas e não bolsistas do PET:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo grupo PET;
- c) Participar das reuniões realizadas pelo INTERPET-UFMA;
- d) Participar, durante a sua permanência no Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões, de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão;
- e) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões nas publicações e trabalhos apresentados;



PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –
DIPES

- h) Assinar o Termo de Compromisso;
- i) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e do Regimento Interno do Grupo;
- j) Dedicar-se às atividades do Curso de Graduação;
- k) Participar, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais das atividades do PET Conexões;
- l) Não receber qualquer outro tipo de bolsa, exceto bolsa alimentação ou alojamento, da Universidade Federal do Maranhão.
- m) Manter bom nível de comunicação com o grupo, tanto em reuniões presenciais quanto pelas redes sociais utilizadas pelo Grupo PET (whatsapp, instagram e e-mails).
- n) Participar e, quando for o caso, contribuir na organização dos eventos dos Grupos PET: INTERPET, MARAPET (Encontro Maranhense dos Grupos PET do Maranhão), ENEPET (Encontro Nordeste dos Grupos PET) e ENAPET (Encontro Nacional dos Grupos PET).
- o) Participar das reuniões semanais do PET Conexões Espaços Sociopedagógicos.
- p) Ter disponibilidade para viajar para os eventos do PET quando for o caso.

XII - DOS CASOS DE DESLIGAMENTO

12.1. Os estudantes bolsistas e não bolsistas serão desligados do Programa nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência da participação no grupo PET Conexões;
- c) Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (Situação a ser avaliada pelo Tutor (a) do PET Conexões Pesquisa e Extensão em Espaços Sociopedagógicos);
- d) Em caso de reprovação por falta em qualquer disciplina cursada na graduação;
- e) Atitudes de desrespeitos aos colegas e à (ao) tutor (a) do PET Conexões Espaços Sociopedagógicos.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –
DIPES

- f) Descumprimento do Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET.
- g) Ter mais de três ausências nas reuniões e/ou atividades do grupo PET Conexões Pesquisa e extensão em espaços sociopedagógicos, salvo em condições específicas, justificadas via atestado médico, junto à tutoria do grupo no decorrer de um mesmo período letivo.
- h) Oferecer informações inverídicas durante o processo de seleção ou omitir informações referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego, etc.) durante a permanência enquanto bolsista;
- i) Caso não cumpra, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (Situação a ser avaliada pelo (a) Tutor (a) do PET Conexões Pesquisa e Extensão em Espaços Sociopedagógicos da UFMA).

X III- DO RECEBIMENTO DAS BOLSAS

(Para alunos(as) selecionados(as) na condição de bolsista)

- a. A duração da bolsa do PET Conexões é de doze meses, podendo ser renovada de acordo com a avaliação de desempenho do (a) bolsista, a ser realizada pelo(a) Tutor(a) do Grupo e demais tutores dos grupos PET Conexões da UFMA. O recebimento da Bolsa terá início após a assinatura do Termo de Compromisso do PET Conexões e cadastramento do (a) bolsista na Plataforma do SIGPET;
- b. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET Conexões, e/ou a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Ensino Superior do MEC, e, ainda, nas condições previstas neste presente edital;
- c. O (a) bolsista receberá, mensalmente, bolsa no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para o desenvolvimento de atividades referentes a 20 (vinte) horas semanais no PET Conexões e/ou com outros PET's da UFMA;
- d. O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e Tutor (a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –
DIPES

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A classificação final do PET Conexões Pesquisa e Extensão em Espaços Sócio pedagógicos seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, sendo selecionados os alunos bolsistas e não bolsistas em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital.
- b. O aluno não-bolsista, classificado no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos alunos bolsistas, para isso deverá cumprir as mesmas obrigações dos (as) alunos (as) bolsistas.
- c. Os casos omissos serão decididos por Comissão formada pelas (os) bolsistas e pela Tutora do Grupo PET Conexões Pesquisa e Extensão em Espaços Sócios Pedagógicos da UFMA – Campus de São Luís.

VX - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	28 de agosto a 11 de setembro de 2026
Resultado homologação das inscrições	17 de setembro de 2026
Recursos	18 e 19 de setembro de 2026
Resultado após os recursos /Divulgação do local da prova escrita	23 de setembro de 2026
Prova Escrita	25 de setembro de 2026
Resultado Prova Escrita	28 de setembro de 2026
Entrevista	30 de setembro de 2026
Resultado final	06 de outubro de 2026.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –
DIPES

São Luís-MA, 20 de agosto de 2026.

Prof^ª. Dr. ROMILDO MARTINS SAMPAIO

Pró-Reitora de Ensino



PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN
Diretoria de Ações Especiais - DAESP
Divisão de Programas Especiais –
DIPES
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O (a) Candidato (a), _____ preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital nº _____, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para bolsista e não bolsista do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES Espaços Sóciopedagógicos, Campus de São Luís-MA.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	
RG:	CPF:
Endereço (Rua, Avenida, nº):	
Bairro:	Cidade e Estado:
Celular (whats):	E-mail:
Curso:	Matrícula:
Período:	Ano/semestre de ingresso:
Turno do curso: () Matutino () Vespertino () Noturno () Integral	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Endereço dos pais (Em caso de residência diferente do candidato):	

Termos em que pede deferimento:

São Luís- MA, _____ de _____ 2026

Assinatura



PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN
Diretoria de Ações Especiais - DAESP
Divisão de Programas Especiais –
DIPES
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Nome: _____
2. Curso: _____ Matrícula: _____
3. Idade com que ingressou nesta Universidade: _____
4. Forma de ingresso: () ENEM Universal () ENEM Cotas
5. Naturalidade: UF: _____ Município: _____
6. Estado Civil:
() Solteiro (a) ; () Casado (a)/ União Estável;
() Separado (a)/ Divorciado (a); () Viúvo (a).
7. Cor/etnia (auto identificação).
() Branco (a); () Preto (a); () Amarelo (a); () Pardo (a); () Indígena
8. Naturalidade do Pai: UF (); Município: _____
9. Naturalidade da Mãe: UF (); Município: _____
10. Em que tipo de estabelecimento de ensino você estudou?
() Público () Predominantemente público
() Privado com Bolsa () Privado sem bolsa
() Predominantemente privado
11. Você alguma vez teve de interromper os seus estudos?
() Não () Sim. Por quanto tempo? _____
12. Seu Ensino Médio foi?
() formação regular () supletivo
() formação técnica () magistério
() outro; _____
13. Frequentou/ frequenta algum curso extra curricular de língua estrangeira?
() Não () Sim. Qual? _____
14. Para ingresso na Universidade, frequentou algum pré-vestibular?
() Não
() Comunitário () Associação Profissional () Na Universidade



PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –

DIPES

() Privado com bolsa () Privado sem bolsa () Outro: _____



PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –
DIPES

ANEXO II

TEXTOS INDICADOS PARA A PROVA ESCRITA

1- BRASIL. Manual de Orientações Básicas do PET (MOB). Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/pet/232-programas-e-aco-es-1921564125/pet-programa-de-educacao-tutorial-645721518/12228-manual-de-orientacoes-pet>. Acesso em: 10.07.2025.

2 – VIGANO, Samira. Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero. Disponível em

<https://www.scielo.br/j/his/a/Sy6nh8bjBhKTxpTgGmLhbtL/>. Acesso em 10/07/2025.

3 – Angotti, Bruna; Vieira, Regina. O processo de tipificação do feminicídio no Brasil. In: Bertollin, Patrícia; Angotti, A.(Org.) **Feminicídio: quando a desigualdade de gênero mata. Mapeamento da tipificação na América Latina**. Editora UNOESC; 2020. p.35-70. Disponível em

<https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/2021/04/Feminicidio.pdf> Acesso em 10/07/2025.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –

DIPES

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador do RG nº _____, do CPF nº _____, estudante do curso de _____ com matrícula nº _____, na Universidade Federal do Maranhão. Declaro para os devidos fins, que possuo 20h semanais disponíveis para participar das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do PET Conexões Espaços Sócio pedagógicos.

São Luís- MA, ____/____/2026

Assinatura



PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN

Diretoria de Ações Especiais - DAESP

Divisão de Programas Especiais –

DIPES

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, portador do RG nº _____, do CPF nº _____, estudante do curso de _____ com matrícula nº _____, na Universidade Federal do Maranhão, com endereço _____. Atesto para os devidos fins, a veracidade das informações que foram prestadas e os documentos apresentados no momento da inscrição para o seletivo do PET Conexões Espaços Sócio pedagógicos, declarando que eles são válidos.

São Luís- MA, ____/____/2026

Assinatura



PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN
Diretoria de Ações Especiais - DAESP
Divisão de Programas Especiais –
DIPES